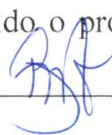




Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA SOCIAL PARA EMITIR PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 08/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR LUCIANO SANTOS DA COSTA.

Às quinze horas e dez minutos do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e seis, reúnem-se na Sala de Reuniões “Vereador Joraci de Oliveira Muniz”, o Vereador Senhor Ronaldo Furquim de Camargo – **PRESIDENTE**, o Vereador Senhor Fernando Ribeiro Fernandes – **RELATOR**, o Vereador Senhor José Antonio de Oliveira – **MEMBRO**, para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei Ordinária Nº 08/2026, apresentado pelo Vereador Luciano Santos da Costa**, que estabelece prioridade de atendimento nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta, e nas instituições privadas para as mães e os cuidadores de pessoas com deficiência física, mental, visual, auditiva, intelectual, psicossocial ou com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Na oportunidade, foi amplamente debatido o projeto e nada mais havendo a ser tratado, eu, Brasilina Maria da Conceição Santos  Assessora das Comissões, lavrei a presente ata, que depois de lida, assinaram.


FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Relator


RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
Presidente


JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro